



ATA N.º 146

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos. -----

**-----ORDEM DO DIA:-----**

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----



-----AGENDA:-----

**I – ADMINISTRAÇÃO** -----

-----1. Aprovação de atas; -----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. Relatório de Atividades dos SMTUC – 1.º Semestre de 2016; -----

-----4. Constituição da Comissão de Trabalhadores (CT) – Ilegalidade – Ausências para exercício de atividade como membro da CT; -----

-----5. Proposta de instalação de paragens em Casas Novas e Espírito Santo das Touregas – Ratificação; -----

-----6. Ordens de pagamento no período entre 1 e 31 de outubro de 2016;-----

-----7. Resumo diário de tesouraria – Período entre 1 e 31 de outubro de 2016;-----

-----8. Motoristas com prestação de contas em atraso – Mapa de 03/11/2016 às 17h00;-

-----9. Comunicação do início da instrução – Processo disciplinar n.º 2016/PDISC/4; --

-----10. Ocorrência nas instalações com o autocarro n.º 296 – Pedido de esclarecimento;-----

-----11. Ponto de situação sobre a linha 511 na bilhética dos SMTUC até 31/10/2016; --

-----12. Pedido da informação da CCDRC – “Sistema de Mobilidade do Mondego – Estudo Sobre a Estimativa da Procura”.-----

**-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO** -----

-----1. Prestação de serviços de limpeza de viaturas de transporte público de passageiros – Greve dos trabalhadores – Proposta de aplicação das penalidades previstas no caderno de encargos; -----

-----2. Proposta de aceitação de indemnização (Participação 178-A-2016); -----

-----3. Proposta de aceitação de indemnização (Participação 138-A-2016); -----

-----4. Proposta de aceitação de indemnização (Participação 159-A-2016); -----

-----5. Adesão ao plenário de trabalhadores – Dia 25 de outubro de 2016; -----

-----6. Proposta de aceitação de indemnização (Participação 114-A-2016); -----

-----7. Reforço da oferta da linha n.º 34T (Universidade-Polo II/via Quinta da Portela;



*[Handwritten signatures]*

- 8. Transporte escolar – Proposta de alteração às linhas n.ºs 2F (Manutenção – Sargento-mor) e 2T (Manutenção – Vil de Matos) nas viagens à escola D. Dinis;-----
- 9. Trabalho em dia de feriado obrigatório (dia 1 de novembro) – Ratificação;-----
- 10. Autorização para despesa – Ratificação; -----
- 11. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação;-----
- 12. Proposta de alteração ao funcionamento dos parques de estacionamento do Mercado D. Pedro V. -----
- III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----
- 1. Procedimento n.º 1364/2016 – Procedimento para venda de diversos resíduos resultantes da atividade dos SMTUC – Relatório Final;-----
- 2. Trabalho Suplementar – outubro/2016;-----
- 3. Regularização de Trabalho Suplementar – outubro/2016;-----
- 4. Autorizações de despesa – Atos praticados; -----
- 5. Procedimento Ajuste Direto Ref.ª AD/1468/2016 – Fornecimento e Instalação de Software ERP (Enterprise Resource Planning) – Adjudicação e aprovação da minuta;
- 6. Concurso Público Ref.ª CP/1471/2016 – Prestação de serviços de vigilância, segurança e cobrança de bilhetes no parque de estacionamento Polis – Adjudicação e aprovação da minuta; -----
- 7. Concurso Público Ref.ª CP/1472/2016 – Prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos elevadores do Mercado D. Pedro V – Adjudicação e aprovação da minuta; -----
- 8. Ajuste Direto Ref.ª AD/1478/2016 – Aquisição de um equipamento de elevação de carga, empilhador elétrico usado – Decisão de contratar / Autorização de despesa.-
- IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----
- 1. Atividades de promoção da saúde; -----
- 2. Concurso Público Ref.ª CP/1463/2016 – Aquisição de Fardamento para os trabalhadores dos SMTUC;-----
- 3. Substituição da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira durante o período de férias; -----

*[Handwritten signature]*



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

-----4. Abono de Família Pré-Natal – Requerimento de Carla Adosinda Branco dos Santos (registo SGD n.º 8689);-----

-----5. Demonstração de resultados e balanço de julho a setembro de 2016;-----

-----6. Mapas de receita de títulos de transporte e parques de estacionamento relativos a julho, agosto e setembro de 2016;-----

-----7. Exposição apresentada pelo agente autorizado – Maria de Fátima de Sousa Fontes Ramos – Papelaria dos Olivais; -----

-----8. Autorizações de despesa – Atos praticados.-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e quarenta e quatro, da reunião ordinária de 25 de outubro de 2016 e da ata número cento e quarenta e cinco, da reunião extraordinária de 3 de novembro de 2016, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia sete de novembro de dois mil e dezasseis, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 13.005,25 (treze mil, cinco euros e vinte e cinco cêntimos). --

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.288.607,73 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sete euros e setenta e três cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS SMTUC – 1.º SEMESTRE DE 2016.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 7000/2016, de 5 de setembro, a remeter para conhecimento do Conselho de Administração, o Relatório de Atividades dos SMTUC do 1.º semestre de 2016.-----

-----O Relatório inclui um painel sistematizado de indicadores que avaliam a atividade dos SMTUC no período, comparada com o ano anterior ou com o mesmo período do ano anterior, consoante a sua pertinência e utilidade.-----

*Handwritten signature at the bottom left.*



*cc*  
*J dm*

-----O Relatório inclui também os documentos síntese da execução económica e financeira e, também, os documentos da execução orçamental dos SMTUC no 1.º semestre de 2016 – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2662/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHADORES (CT) – ILEGALIDADE – AUSÊNCIAS PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COMO MEMBRO DA CT.**-----

-----Sobre este assunto foi presente, para análise, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, registada sob o n.º 8982/2016, de 8 de novembro, em cumprimento do despacho proferido pelo Senhor Dr. Jorge Alves, vogal do Conselho de Administração dos SMTUC, datado de 2 de novembro de 2016, onde solicita que se proceda à análise da situação descrita na comunicação do trabalhador Armando de Oliveira Loureiro, eleito no último sufrágio para a Comissão de Trabalhadores, pela lista C, nomeadamente sobre a questão da legalidade das dispensas dos membros da referida Comissão de Trabalhadores. -----

-----É seu entendimento que a Comissão de Trabalhadores que foi eleita recentemente ainda não está em exercício, pelo que as dispensas solicitadas pelos seus membros ao abrigo do artigo 29.º dos Estatutos, conferida pelo direito previsto no artigo 323.º da LTFP, e a reunião do dia 28 de outubro de 2016 não têm validade. -----

-----Assim que se efetivar a publicação no Diário da República, os membros da Comissão de Trabalhadores entram em exercício no dia posterior, podendo depois efetuar a composição da Comissão de Trabalhadores, respeitando a regra da representação proporcional aplicável ao caso. -----

-----Mais informa que relativamente às questões levantadas na comunicação do trabalhador Armando Loureiro, só o Tribunal competente pode decidir da legitimidade ou não da eleição e da composição da Comissão de Trabalhadores. -----

*J*



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2663/2016:** -----

-----Concordar com o parecer.-----

-----Mais deliberou que se dê conhecimento do presente parecer ao Presidente da Comissão Eleitoral, aos representantes das listas candidatas e publicitar o mesmo.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE PARAGENS EM CASAS NOVAS E ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS – RATIFICAÇÃO.** -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, o despacho exarado pelo Sr. Administrador, Dr. Jorge Manuel Maranhães Alves, datado de 27 de outubro de 2016, que incidiu sobre a proposta do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, plasmado na informação registada sob o n.º 8665/2016, de 27 de outubro, anexa à presente ata, que se transcreve: “Concordar com o proposto. Remeta-se à próxima reunião do CA, para ratificação.” -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2664/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 1 E 31 DE OUTUBRO DE 2016.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 8795/2016, de 2 de novembro, a dar conhecimento das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas entre o dia 1 e 31 de outubro de 2016, nos termos da Deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 7783/2014, de 30 de julho, que totalizam a importância de € 1.663.940,10 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta euros e dez cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2665/2016:** -----

-----Ratificar.-----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

**-----7. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – PERÍODO ENTRE 1 E 31 DE OUTUBRO DE 2016.-----**

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 8796/2016, de 2 de novembro, a informar que conferiu e assinou os Resumos Diários de Tesouraria de 1 a 31 de outubro de 2016, assim como o mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2666/2016:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----8. MOTORISTAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ATRASO – MAPA DE 03/11/2016 ÀS 17H00.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 8864/2016, de 3 de novembro, a submeter, para apreciação do Conselho de Administração, lista dos assistentes operacionais com prestação de contas em atraso, reportado à data de 3 de novembro de 2016, com vendas até 29 de outubro de 2016, elaborado de acordo com as orientações que vigoram nos SMTUC – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2667/2016:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----9. COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DA INSTRUÇÃO – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2016/PDISC/4.-----**



*Handwritten signature*

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 8952/2016, de 7 de novembro, subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, que se transcreve: -----

-----*Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 205.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redacção actual, comunica-se a V. Ex.ªs que, na presente data, dei início à instrução do procedimento disciplinar comum instaurado por deliberações proferidas pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), em onze de outubro e vinte cinco de outubro de 2016.* -----

-----*Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 208.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redacção actual, comunica-se a V. Ex.ªs que escolho como secretário o trabalhador Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, com o n.º 898, integrado na carreira de técnico superior, por ser pessoa da minha confiança e possuir adequada formação jurídica.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2668/2016:** -----

-----Tendo em consideração que o Chefe de Divisão da DEM entende ser inconveniente, por necessidades urgentes do serviço, a dispensa do Dr. Miguel Ribeiro, nomeia-se como secretário o Coordenador Técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. OCORRÊNCIA NAS INSTALAÇÕES COM O AUTOCARRO N.º 296 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.** -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 8965/2016, de 7 de novembro, que se transcreve:-----

-----*Por deliberação do Conselho de Administração de 25/10/2016 (registo 8573) foi determinado proceder à abertura de inquérito de averiguações, tendo o signatário sido nomeado o instrutor do mesmo.* -----

-----*Por existirem dúvidas quanto ao alcance material da referida deliberação, bem como dúvidas sobre se a responsabilidade a apurar poder vir mesmo a recair sobre algum trabalhador dos SMTUC, vem o signatário solicitar esclarecimentos, propondo:* -----

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*

-----1 – Se o que se pretendeu foi ordenar a instauração do procedimento disciplinar especial de inquérito, previsto e regulado no artigo 299.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho? -----

-----2 – Se assim foi, desde já o signatário/inquiridor, solicita a nomeação para secretário, no âmbito do inquérito, do Coordenador Técnico n.º 675 Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, porquanto, para além de ter efetuado diligências acerca da ocorrência, detendo um conhecimento prévio que se pode revelar importante para a realização da averiguação necessária ao apuramento da verdade dos factos, é pessoa da minha inteira confiança. -----

-----3 – Caso não tenha sido, proponho, salvo melhor e superior opinião, que o Digníssimo Conselho de Administração ordene a instauração de inquérito disciplinar, nos termos supra mencionados, nomeando o signatário o respetivo inquiridor e secretário do mesmo o trabalhador já referido, por, após leitura dos documentos que integram o processo, projetar que pode existir responsabilidade de algum trabalhador com relação jurídica de emprego público com os SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2669/2016:** -----

-----Instaurar procedimento disciplinar especial de inquérito, de acordo com o referido no ponto 1, da presente informação. -----

-----Mais deliberou nomear como secretário, o Sr. Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**11. PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A “LINHA 511” NA BILHÉTICA DOS SMTUC ATÉ 31/10/2016.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 8966/2016, de 7 de novembro, a informar que no seguimento da sua informação com o registo n.º 5917, de 15 de julho de 2016, anexa para conhecimento, o mapa do registo da “linha 511”, respeitante à bilhética dos SMTUC, até 31 de outubro de 2016. -----

*Handwritten signature*



*Handwritten signatures and initials*

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2670/2016:** -----

-----Aos Senhores Chefes de Divisão da DEM e DSP para análise. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**12. PEDIDO DA INFORMAÇÃO DA CCDRC – “SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO – ESTUDO SOBRA A ESTIMATIVA DA PROCURA”.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 8968/2016, de 8 de novembro, que se transcreve: -----

-----*Tendo presente a comunicação da CCDRC, de 31/10/21016, com registo SGD nos SMTUC n.º 10624, de 03/11/2016, cumpre-me informar o seguinte:* -----

-----*Pretende a CCDRC informação sobre o número de passageiros dos SMTUC nos últimos 2 anos – 2014 e 2015 – por paragem/estação de cada circulação de cada linha, a remeter até ao próximo dia 11/11/2016;* -----

-----*Analisada a informação registada e disponível na Bilhética dos SMTUC, verifica-se a impossibilidade de dar resposta conveniente e atempada àquela solicitação da CCDRC, porquanto o peso da paragem 9999, sem existência real na rede dos SMTUC (à semelhança do que se verifica com a linha 511 e provavelmente pelas mesmas razões já conhecidas que estão na origem do deficiente funcionamento da bilhética), é como segue:* -

	-----Ano-----		
	-----2014-----	-----2015-----	-----2016--(Até 31/10)-
-----1-----Paragens 9999-----	-----2.179.796-----	-----4.679.663-----	-----6.187.934-----
-----2-----Total de validações-----	-----13.489.516-----	-----13.293.667-----	-----10.616.076-----
-----1/2-----	-----16,16%-----	-----35,20%-----	-----58,29%-----

-----*Mesmo que esta situação com a paragem 9999 não se verificasse, a quantidade de informação pretendida pela CCDRC e que se torna necessário tratar nos SMTUC é tanta que, julga-se à priori, só muito dificilmente se poderia cumprir o prazo de resposta pretendido.* -----

*Handwritten signature*



-----Tenha-se em atenção que nunca esta informação (por linha / paragem) foi tratada e sistematizada pelo PCG, desconhecendo-se se a DSP possui tratada ou tem a possibilidade de tratar a informação em questão e pode fornecê-la à CCDRC;-----

-----Assim, deixa-se à consideração do Exm.º Conselho de Administração dos SMTUC a definição de orientação sobre o assunto e sobre como deve o PCG proceder para que se dê resposta satisfatória à presente solicitação da CCDRC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2671/2016:** -----

-----A informação desagregada por paragem não existe dado que o sistema de bilhética só regista a entrada do utente através de validação do título de transporte. No que se refere à restante informação deve ser solicitado à CCDR uma prorrogação do prazo necessário ao seu adequado tratamento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – GREVE DOS TRABALHADORES – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO CADERNO DE ENCARGOS.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Marcelo Alves Moreira, registada sob o n.º 8632/2016, de 26 de outubro, que se transcreve:

-----Conforme consta do Pré-Aviso de Greve do STAD que se anexa, o serviço de limpeza das viaturas destes serviços contratualizado a António M. M. Cunha – Limpezas Industriais, não foi realizado nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2016, por falta de comparência ao serviço dos colaboradores daquela entidade. -----

-----A cláusula n.º 23 do Caderno de Encargos, estabelece as “Penalidades contratuais” nas situações de incumprimento por parte do fornecedor dos serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas afetas ao transporte público de passageiros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----



-----De acordo com o n.º 1 da referida cláusula “Os SMTUC reservam-se no direito de cobrar, por cada limpeza programada e não efetuada ou indevidamente efetuada e reprovada nos termos da cláusula anterior, uma sanção pecuniária de valor igual ou equivalente ao dobro do proposto para essa operação, ...”. -----

-----Naqueles dias estavam programadas efetuar as limpezas de viaturas, de acordo com o seguinte: -----

-----Limpeza Ligeira Viatura Tipo I – 298 – Custo unitário (\*) – 1,750 €; -----

-----Limpeza Ligeira Viatura Tipo II – 28 – Custo unitário (\*) – 2,251 €; -----

-----Lavagem Exterior Viatura Tipo II – 0 – Custo unitário (\*) – 2,450 €.-----

-----(\*) – Custo unitário nos termos da proposta apresentada pelo fornecedor. -----

-----Face ao exposto e respeitando os termos contratuais, propõe-se a aplicação de uma multa ao fornecedor António M. M. Cunha – Limpezas Industriais no valor total de 1.169,06 € (mil cento e sessenta e nove euros e seis cêntimos), valor que resulta da soma da multiplicação das viaturas pelo dobro do respetivo custo unitário ( $298 \times 1,75 \times 2 + 28 \times 2,251 \times 2 = 1.169,06$ ).-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, informou que a que a limpeza das viaturas afetas ao transporte público de passageiros é uma exigência diária, tendo sido necessário deslocar recursos destes Serviços Municipalizados para assegurar estas tarefas durante o período de greve, de modo a não degradar a qualidade do serviço prestado aos utente/clientes dos SMTUC.-----

-----Neste sentido concordou com a proposta de aplicação das penalidades previstas no respetivo caderno de encargos, no valor de € 1.169,06 (mil, cento e sessenta e nove euros e seis cêntimos), considerando que, da não execução do serviço, resultaram danos para os SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2672/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



**-----2. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMINIZAÇÃO (PARTICIPAÇÃO 178-A-2016). -----**

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu a informação registada sob o n.º 8705/2016, de 28 de outubro, com a qual concorda, do coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, que se transcreve: -----

-----*Acerca desta ocorrência de 19/09/2016, com o Autocarro n.º 247 (linha n.º 29), onde foi interveniente o tripulante n.º 832, Sr. Rui Marçal, informamos o seguinte: -----*

-----*1. O acidente teve lugar na Av. Fernão de Magalhães, quando o condutor do veículo ligeiro abriu uma porta, à passagem do n/autocarro; -----*

-----*2. O orçamento dos n/prejuízos elaborado pela DEM (n.º 7526) tem o valor de 590,82 €, mas depois de os reclamarmos à seguradora do terceiro – Ageas –, fomos ressarcidos no valor total de 733,27 €; -----*

-----*3. A diferença (142,45 €, favorável aos SMTUC), deve-se aos cálculos com a imobilização do n/autocarro: enquanto no n/orçamento foram previstas 7 horas de imobilização, a Ageas contabilizou 14 horas (=2 dias), pois também considerou o dia da peritagem. -----*

-----*4. Assim e para completo encerramento do n/processo, solicitamos aceitação superior para recebermos o valor de 733,27 €. -----*

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2673/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----3. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMINIZAÇÃO (PARTICIPAÇÃO 138-A-2016). -----**

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu a informação registada sob o n.º 8715/2016, de 28 de outubro, com a qual concorda, do coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, que se transcreve: -----



-----Acerca desta ocorrência de 19/07/2016, com o trolley n.º 75 (linha n.º 4), onde foi interveniente o tripulante n.º 1267, Sr. Luís Bacalhau António, informamos o seguinte:-----

-----1. O acidente teve lugar na Rua António Granjo, quando o condutor do veículo ligeiro infringiu a sinalização vertical e no pavimento, que o obrigava a ceder a prioridade ao n/trolley; -----

-----2. O orçamento elaborado pela DEM (n.º 7486) tem o valor de 7.482,40 €, mas depois de reclamarmos a regularização dos n/danos à n/seguradora Fidelidade, fomos ressarcidos no valor total de 7.438,93 €; -----

-----3. Estamos em presença de um processo regularizado através da convenção CIDS, em que somos indemnizados pela n/seguradora Fidelidade, que posteriormente será reembolsada pela Allianz; -----

-----4. A diferença (43,47 €, desfavorável aos SMTUC), deve-se aos cálculos com a imobilização do n/autocarro: enquanto no n/orçamento foram previstas 63 horas de imobilização (= 9 dias), a Fidelidade contabilizou apenas 7 dias no seu relatório de peritagem; -----

-----5. Assim e para completo encerramento do n/processo, solicitamos aceitação superior para recebermos o valor de 7.438,93 €. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2674/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMINIZAÇÃO (PARTICIPAÇÃO 159-A-2016).** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu a informação registada sob o n.º 8723/2016, de 28 de outubro, com a qual concorda, do coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, que se transcreve: -----



*Carvalho*  
*A J W*

-----*Acerca desta ocorrência de 12/08/2016 e em aditamento à n/informação n.º 7431, solicitamos aceitação superior para recebermos o valor de 159,36 € da n/seguradora Fidelidade.*-----

-----*Recordamos que estamos em presença de um sinistro concluído com 50% de responsabilidades para cada condutor.*-----

-----*O orçamento dos n/danos (n.º 7502) feito pela DEM é de 84,90 € e apenas inclui uma hora de paralisação do n/autocarro, mas a n/seguradora Fidelidade entendeu indemnizar-nos em 14 horas, correspondentes a 2 dias de imobilização (dia da peritagem + dia da reparação).*-----

-----*O Conselho de Administração deliberou:*-----

-----***Deliberação n.º 2675/2016:***-----

-----*Aprovar nos termos propostos.*-----

-----*Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.*-----

-----**5. ADESÃO AO PLENÁRIO DE TRABALHADORES – DIA 25 DE OUTUBRO DE 2016.**-----

-----*Sobre o assunto em destaque foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 8742/2016, de 31 de outubro, que se transcreve:*-----

-----*Para conhecimento superior remete-se estatística dos trabalhadores que no dia 25 de outubro interromperam o serviço para participarem no Plenário, convocado pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), agendado para as 16h00, mantendo-se até cerca das 18h50.*-----

-----*Neste intervalo e em períodos distintos, dos 155 Tripulantes escalados, ausentaram-se do serviço 128, o que corresponde a uma adesão média de 82,6%.*-----

-----*Durante este período, destaca-se o impacto na rede de transportes:*-----

-----*1. Linhas sem alteração: 21 e 30R;*-----

-----*2. Linhas suprimidas a 100%: 2T, 9, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 19R, 20, 22, 23, 26, 30T, 32, 34, 34T, 36, 42T e 43T;*-----

-----*3. Transporte Especial: assegurado conforme programação.*-----

*A J W*



-----De acordo com os registos provisórios apurados, não se efectuaram 538 viagens, correspondendo a 20,7% das viagens programadas para esse dia. -----

-----Da Divisão de Serviços de Produção (DSP), para além dos Tripulantes indicados na listagem anexa, ausentou-se do serviço, no período das 16h00 às 17h30, o Assistente Operacional Francisco Silva (n.º 732), que se encontra a desempenhar funções de Lavador de Viaturas. -----

-----De destacar ainda o elevado número de reclamações que se fizeram sentir, por ausência de divulgação da eventual suspensão dos transportes durante o plenário.-----

-----Efetivamente, somente cerca das 12h00 desse mesmo dia, recebemos autorização para efetuar a divulgação, pelo que o tempo foi manifestamente insuficiente para promover as alterações junto dos nossos clientes, quer através das zonas de paragem, quer pela comunicação social. Relativamente às zonas de paragem, dada a extensão da rede de transportes, para qualquer promoção/divulgação são necessários em média três dias.-----

-----Face ao exposto, não poderemos deixar de lamentar tal situação, por terem daí resultado graves inconvenientes para os nossos clientes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2676/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMINIZAÇÃO (PARTICIPAÇÃO 114-A-2016).** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu a informação registada sob o n.º 8840/2016, de 3 de novembro, com a qual concorda, do coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, que se transcreve: -----

-----Acerca desta ocorrência de 21/06/2016, com o Autocarro n.º 270 (linha n.º 24T), onde foi interveniente o tripulante n.º 864, Sr. João Grade, informamos o seguinte:-----



*Handwritten signature*  
*Handwritten initials*

-----1. O acidente teve lugar na Rua de Angola, quando a condutora do veículo ligeiro descia a Rua da Guiné e não respeitou a sinalização vertical que a obrigava a ceder a prioridade, provocando o embate com o n/autocarro;-----

-----2. O orçamento elaborado pela DEM (n.º 7451) tem o valor de 885,43 €, mas depois de reclamarmos a regularização dos n/danos à seguradora do terceiro – Van Ameyde -, esta enviou-nos um recibo de indemnização no valor total de 872,10 €;-----

-----3. A diferença (13,33 €, desfavorável aos SMTUC), deve-se aos cálculos com a imobilização do n/autocarro: enquanto no n/orçamento foram previstas 14 horas de imobilização (= 303,94 €), a Van Ameyde contabilizou 2 dias de paralisação, que calculou em 290,61 €.-----

-----4. Assim, para completo encerramento do n/processo, solicitamos aceitação superior para recebermos o valor de 872,10 €.-----

-----5. Caso a n/proposta seja aceite, o recibo de indemnização deverá ser assinado e autenticado, para que a DAF o envie à Van Ameyde.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2677/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**7. REFORÇO DA OFERTA DA LINHA N.º 34T (UNIVERSIDADE-POLO II/VIA QUINTA DA PORTELA).**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu a informação registada sob o n.º 8852/2016, de 3 de novembro, com a qual concorda, do técnico superior Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, que se transcreve:

-----Nestes últimos meses os SMTUC receberam alguns pedidos para que fosse efetuado um reforço da oferta para a Quinta da Portela, conforme processos em anexo.-----

-----Esta zona é servida atualmente, aos dias úteis (exceto no mês de agosto), por 6 viagens diárias da Linha n.º 34T / Universidade – Pólo II da Universidade (via Quinta da Portela). Em outros períodos em que a Linha n.º 34 / Universidade – Pólo II da Universidade não

*Handwritten signature*



*funciona, como nos fins de semana e no mês de agosto, a Quinta da Portela é servida pela Linha n.º 38F / Santa Clara – Pólo II da Universidade. -----*

*-----A oferta da Linha n.º 34T acima referida entrou em vigor em 30/10/2011, em resultado de uma remodelação da Linha n.º 34, com o objetivo de melhorar a sua eficácia, tendo-se diminuído a oferta para a Quinta da Portela face à muito reduzida procura que aí se verificava. -----*

*-----De facto, desde 01/09/2010 e até aquela data, a Linha n.º 34 tinha o seu percurso pela zona da Quinta da Portela em todas as suas viagens (frequência na ordem dos 20 minutos), mas na quase totalidade dessas viagens não entrava nem saía ninguém nas paragens que serviam a zona. -----*

*-----No entanto, atendendo a que entretanto se verificou um acréscimo dos residentes na Quinta da Portela, que poderá ter conduzido a um eventual aumento da potencial procura de transporte público, propõe-se: -----*

*-----1. Relativamente à oferta da Linha n.º 34T / Universidade – Pólo II da Universidade (via Quinta da Portela) aos dias úteis (exceto no mês de agosto), o acréscimo de 6 para 14 horários com passagem pelas Quinta da Portela (mais 8 desvios diários por esta zona), conforme quadro de horários em anexo; -----*

*-----2. De modo a poderem ser viabilizadas as alterações propostas no ponto 1, pequenos ajustamentos de 5 minutos nos horários para o Período Escolar da Linha n.º 34 / Universidade – Pólo II da Universidade, com partida do Pólo II às 9h15 e 11h20, que serão atrasados para as 9h20 e antecipados para as 11h15, respetivamente; -----*

*-----Propõe-se ainda que estas alterações entrem em vigor, em regime experimental, a partir de 21/11/2016. -----*

*-----O Conselho de Administração deliberou: -----*

*-----Deliberação n.º 2678/2016: -----*

*-----Aprovar nos termos propostos. -----*

*-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----*



**-----8. TRANSPORTE ESCOLAR – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS LINHAS N.ºS 2F (MANUTENÇÃO – SARGENTO-MOR) E 2T (MANUTENÇÃO – VIL DE MATOS) NAS VIAGENS À ESCOLA D. DINIS.-----**

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu a informação registada sob o n.º 8872/2016, de 4 de novembro, com a qual concorda, do técnico superior Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, que se transcreve:

*-----Na monitorização efetuada em termos de revisão do processo relativo ao transporte escolar assegurado pelos SMTUC (Proc. N.º 2016/AMS/22), aprovado por Deliberação do Conselho de Administração n.º 8565, de 17/10/2016, constatou-se que em alguns dias de piores condições de circulação rodoviária, a viagem da Linha n.º 2T / Manutenção – Vil de Matos, com partida desta última localidade às 8h00, passa pela Escola Secundária D. Dinis num horário muito próximo do de entrada dos alunos naquele estabelecimento de ensino. -----*

*-----Assim, de modo a evitar atrasos na entrada dos alunos na Escola Secundária D. Dinis, verificou-se ser possível antecipar 5 minutos o horário de partida de Vil de Matos da referida viagem, passando para as 7h55, o que, conseqüentemente, deverá permitir aumentar, também em cerca de 5 minutos, o tempo que os alunos disporão para a deslocação da paragem do autocarro até à escola. -----*

*-----Constatou-se, igualmente, que nas restantes viagens desta linha e da Linha n.º 2F / Manutenção – Sargento-mor, que têm o percurso alternativo com passagem pela Escola Secundária D. Dinis, se prestava um melhor serviço às populações, se o trajeto entre a referida escola e o Loreto (Rua da Constituição) não fosse direto pela Rua Augusto Luiz Martha, mas utilize a Rua Rainha Santa Isabel, de modo a servir a zona da Pedrulha, o mesmo devendo acontecer no sentido inverso, entre o Loreto e a escola.-----*

*-----Esta alteração permitirá servir um maior número de pessoas, sem que se prejudique os residentes na zona que deixará de ser servida, dado que as paragens alternativas, no novo percurso, são muito próximas das atuais. -----*

*-----Apesar desta proposta implicar o aumento da extensão do percurso de cada viagem em cerca de 1.250 metros, a recente remodelação geral dos horários das Linhas n.ºs 2F e*



*Carvalho*  
*K. J. M.*

*2T, que permitiu que passassem a ter um maior tempo de percurso, viabilizará as alterações acima referidas, mantendo os horários atuais e não degradando a sua frequência ou fiabilidade.*-----

*-----Em resumo, propõe-se:-----*

*-----1. Seja antecipado 5 minutos o horário da viagem da Linha n.º 2T / Manutenção – Vil de Matos, com partida desta última localidade às 8h00, passando para as 7h55.*-----

*-----2. Nas viagens da linha referida no ponto anterior e da Linha n.º 2F / Manutenção – Sargento-mor, que têm o percurso alternativo com passagem pela Escola Secundária D. Dinis, o trajeto entre esta escola e o Loreto (Rua da Constituição) deixe de ser direto pela Rua Augusto Luiz Martha, mas utilize a Rua Bento de Jesus Caraça e a Rua Rainha Santa Isabel, de modo a servir a zona da Pedrulha, o mesmo se propondo para o sentido inverso, entre o Loreto e a referida escola.*-----

*-----Propõe-se, ainda, que estas alterações entrem em vigor, em regime experimental, a partir de 21/11/2016.*-----

*-----O Conselho de Administração deliberou:-----*

*-----Deliberação n.º 2679/2016:-----*

*-----Aprovar nos termos propostos.-----*

*-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----*

**-----9. TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO (DIA 1 DE NOVEMBRO) – RATIFICAÇÃO.**-----

*-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 8896/2016, de 4 de novembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos ao boletim de trabalho em dia de feriado obrigatório, referente ao dia 1 de novembro de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 8792, 8802 e 8843.*-----

*-----O Conselho de Administração deliberou:-----*

*-----Deliberação n.º 2680/2016:-----*

*-----Ratificar.-----*

*Am*



glauco  
A  
MN

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**10. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 8907/2016, de 7 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 25 de outubro a 7 de novembro de 2016.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2681/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**11. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 8911/2016, de 7 de novembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte dos meses de outubro e novembro de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 8602, 8631, 8641, 8826, 8844 e 8846.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2682/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**12. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO FUNCIONAMENTO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO D. PEDRO V.**-----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 8989/2016, de 8 de novembro, que se transcreve: -----

-----*Face à análise efetuada ao processo resultante da exposição dos trabalhadores afetos ao Setor de Venda de Títulos (SVT), que garantem o funcionamento do Parque de Estacionamento do Mercado D. Pedro V, conclui-se:*-----

-----*1. Ser inexecúvel continuar a assegurar o funcionamento do parque nas atuais condições;*-----

-----*2. A amplitude do horário de funcionamento do parque ultrapassa os horários de trabalho em vigor, somente contornado com recurso a 2h00 diárias de trabalho extraordinário (uma hora em cada turno);*-----

-----*3. O funcionamento aos sábados é garantido, na totalidade, com recurso a trabalho extraordinário, o que configuraria uma ilegalidade caso não fosse o caráter repentino e transitório da medida;*-----

-----*4. Manter a situação atual não será possível, atendendo à indisponibilidade dos trabalhadores e aos limites legais de trabalho extraordinário, situação já atingida por alguns deles;*-----

-----*5. A introdução de alterações na escala de serviço, prevendo o escalamento aos sábados e consequentemente folgas à semana, não resolve na totalidade o problema, atendendo a que diariamente será necessário prolongar cada um dos turnos, mantendo-se o recurso a trabalho extraordinário e por outro lado desvia os meios disponíveis de outras funções, nomeadamente da recolha de parómetros.*-----

-----*Não sendo possível dissociar este processo da proposta efetuada para o Parque de Estacionamento Ecovia III da Casa do Sal, de onde os meios foram retirados, com as consequências conhecidas e expostas em ambos os processos, cabe encontrar uma solução que se adequa aos interesses do Município e dos clientes.*-----

-----*Assim e considerando que:*-----

-----*A solução encontrada para assegurar o funcionamento dos Parques do Mercado seria sempre transitória;*-----

*[Handwritten signature]*



-----Os custos associados ao seu funcionamento, acrescidos da perda de receita nos Parques da Casa do Sal, são elevados (4.350,00€/mês) e não se traduzem somente em dinheiro;-----

-----Por esse motivo, é urgente retomar o controlo do Parque de Estacionamento Ecovia III e regularizar o estacionamento em toda a zona da Casa do Sal;-----

-----Os custos associados ao trabalho extraordinário, realizado aos sábados, rondam os 300,00€/mês;-----

-----A redução do horário nos Parques do Mercado D. Pedro V, aos dias úteis e aos sábados à tarde poderá não ser viável, tanto mais que aos sábados a perda de receita seria considerável;-----

-----Esta reformulação carece de alteração ao Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado, necessitando desde logo de ser submetido à apreciação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal;-----

-----Propõem-se dois cenários, nomeadamente: -----

-----CENÁRIO 1:-----

-----O funcionamento dos Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V passe a ser assegurado através de uma prestação de serviços enquadrada no Código de Contratos Públicos, recorrendo a empresa da área da segurança, prevendo-se custos na ordem dos 3.500,00€/mês;-----

-----Os atuais meios envolvidos na gestão destes parques retomem o funcionamento do Parque Ecovia III da Casa do Sal.-----

-----CENÁRIO 2:-----

-----Numa fase imediata, de modo a permitir o amadurecimento da proposta formulada no cenário 1 e visando solucionar com urgência grande parte do problema, que aos sábados o funcionamento dos Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V passe a ser assegurado através de uma prestação de serviços enquadrada no Código de Contratos Públicos, recorrendo a empresa da área da segurança, prevendo-se custos na ordem dos 365,00€/mensais, desde logo equivalentes aos custos atuais;-----



-----Aos dias úteis o serviço continue a ser assegurado com meios internos, mantendo-se os horários em vigor e os prolongamentos de turno previsto;-----

-----Seja implementada esta medida, a partir do dia 2 de janeiro de 2017, face à necessidade de desenvolver o respetivo procedimento e de ministrar formação da gestão do sistema de controlo dos parques. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2683/2016:** -----

-----Aprovar o cenário 2 para entrar em vigor a 2 de janeiro. -----

-----Mais deliberou que autoriza a organização de procedimento para aquisição de serviços a tempo integral para o Parque do Mercado. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. PROCEDIMENTO N.º 1364/2016 – PROCEDIMENTO PARA VENDA DE DIVERSOS RESÍDUOS RESULTANTES DA ATIVIDADE DOS SMTUC – RELATÓRIO FINAL.** -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, através da informação registada sob o n.º 8910/2016, de 7 de novembro, submeteu à consideração do Conselho de Administração o relatório final do júri do procedimento – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma, onde é proposto:-----

-----a) A exclusão da proposta do concorrente RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A., por não estar devidamente instruída, nos termos do disposto no n.º 1, do ponto III do convite, tendo em conta que não apresentou a declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos.-----

-----b) A exclusão da proposta do concorrente R2P – Reciclagem e Peças S.A., por não estar devidamente instruída, nos termos do disposto na alínea a) e b) do n.º 3, do ponto III do convite, tendo em conta que não apresentou o preço total da proposta e não menciona se os preços apresentados incluem ou não IVA, o que constitui motivo de exclusão. -----



-----c) A adjudicação ao concorrente Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagem, Lda., dos lotes 1, 2, 3, 4, e 5, pelo preço unitário (por Kg/Un) respetivamente de € 0,166, € 0,505; € 0,83, € 3,77, € 2,32 e € 2,10, que, de acordo com as quantidades estimadas, prevê-se que os respetivos preços totais sejam de € 3.320,00 (0,166 \* 20.000 Kg), € 707,00 (0,505\*1.400 Kg), € 332,00 (0,830\*400 Kg), € 2.073,50 (3.77\*550 Kg) e €116,00 (2,32\*50 Kg), podendo no entanto ser alterados, após a pesagem efetiva dos correspondentes materiais, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.-----

-----c) A adjudicação ao concorrente Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagem, Lda., do lote 6, pelo preço unitário (por unidade) de € 2,10, que, de acordo com as quantidades estimadas, prevê-se que o preço total seja de € 189,00 (2.10 \* 90 bidons metálicos), podendo no entanto ser alterado, após a contabilização número final efetivo, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.-----

-----d) A adjudicação ao concorrente Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagem, Lda., dos lotes 6, 7, 8, 9, 10 e 11, pelo preço unitário respetivamente de € 55,00, € 55,00, € 525,00, € 415,00 e € 301,00, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.-----

-----Mais informam que considerando os valores correspondentes aos preços totais estimados e preços totais definitivos supra referidos, se estima com o presente procedimento a arrecadação de uma receita global na ordem dos € 8.088,50 (oito mil e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos).-----

-----Mais propõem que os adjudicatários recebam notificação, informando-os de que dispõem de um prazo de 8 dias, para enviarem os documentos da habilitação exigidos no ponto IV do Convite, bem como reiterado o aviso para o cumprimento do artigo 4.º do caderno de encargos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2684/2016:**-----

-----Aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----



*gouveia*  
*ton*

**-----2. TRABALHO SUPLEMENTAR – OUTUBRO/2016. -----**

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 8934/2016, de 7 de novembro, referente aos pedidos de trabalho suplementar, do mês de outubro de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 7919, 8036, 8076, 8322, 8630, 8654 e 8721. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2685/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----3. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – OUTUBRO/2016.--**

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 8935/2016, de 7 de novembro, referente aos pedidos de regularização de trabalho suplementar, referentes ao mês de outubro de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 8185, 8254, 8329, 8455, 8461, 8509 e 8871. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2686/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----4. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS. -----**

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 8942/2016, de 7 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período

*ton*



compreendido entre 25 de outubro e 7 de novembro de 2016, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2687/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO REF.<sup>a</sup> AD/1468/2016 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING) – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 8971/2016, de 8 de novembro, que se transcreve:

-----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 20/09/2016, procedeu-se à análise e avaliação da proposta apresentada nos termos do artigo 125.º, do CCP, a qual, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo.*-----

-----*Nestes termos, considerando as conclusões da análise efetuada e projeto de decisão de adjudicação (informação registo SGD 8188, de 13/10/2016, da DAF), propõe-se que:*-----

-----1 – *De harmonia com o disposto nos artigos 76.º e 125.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente ROCAIL – Técnicos de Informática Lda., o Fornecimento e Instalação de Software ERP (Enterprise Resource Planning) adaptado ao novo Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, pelo preço total de € 40.000,00 (quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*-----

-----2 – *Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.*-----

-----3 – *Que, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a*



*sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----*

*-----Ademais: -----*

*-----Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----*

*-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 12/09/2016, conforme consta da informação de cabimento (N.º de Cabimento: P160067), que integra o processo administrativo. -----*

*-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso como número sequencial 20164400, que integra o processo administrativo. -----*

*-----O Conselho de Administração deliberou: -----*

*-----Deliberação n.º 2688/2016: -----*

*-----Aprovar nos termos propostos.-----*

*-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----*

**-----6. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1471/2016 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E COBRANÇA DE BILHETES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.--**

*-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 8972/2016, de 8 de novembro, que se transcreve:*

*-----Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 25/08/2016, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----*

*-----Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe-se que: -----*

*-----1 – De harmonia com o disposto no artigo 76.º e n.º 4, do artigo 148.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente ONGARD SEGURANÇA*



*[Handwritten signatures]*

*PRIVADA E OUTSOURCING, Lda., a Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Cobrança de Bilhetes no Parque de Estacionamento Polis, pelo preço total de € 33.415,20 (trinta e três mil e quatrocentos e quinze euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----*

*-----2 – Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP. -----*

*-----3 – Que, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----*

*-----Ademais: -----*

*-----Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----*

*-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra recabimentada desde 21/10/2016, conforme consta da informação de cabimento (N.º de Cabimento: P162694 – Recabimento), que integra o processo administrativo. -----*

*-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso como número sequencial 20164402, que integra o processo administrativo. -----*

*-----O Conselho de Administração deliberou: -----*

*-----Deliberação n.º 2689/2016: -----*

*-----Aprovar nos termos propostos. -----*

*-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----*

**-----7. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1472/2016 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.---**

*-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 8977/2016, de 8 de novembro, que se transcreve:*

*[Handwritten signature]*



-----Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 25/08/2016, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe-se que:-----

-----1 – De harmonia com o disposto no artigo 76.º e n.º 4, do artigo 148.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente ONGARD SEGURANÇA PRIVADA E OUTSOURCING, Lda., a Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Elevadores do Mercado D. Pedro V, pelo preço total de € 48.294,96 (quarenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----2 – Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.-----

-----3 – Que, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----Ademais:-----

-----Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário.-----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra recabimentada desde 21/10/2016, conforme consta da informação de cabimento (N.º de Cabimento: P162693 – Recabimento), que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso como número sequencial 20164401, que integra o processo administrativo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2690/2016:**-----



-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**8. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1478/2016 – AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE ELEVAÇÃO DE CARGA, EMPILHADOR ELÉTRICO USADO – DECISÃO DE CONTRATAR / AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 8987/2016, de 8 de novembro, apensa à presente ata, a propor:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica D0701060303 – “Outro equipamento de transporte”, pelo valor máximo de € 11.000,00 (onze mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP – de acordo com a informação de cabimento constante no processo;-----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP;-----

-----Aprovação do convite, nos termos do artigo 115.º e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, ambos do CCP – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Confirmação das entidades a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP, às seguintes empresas:-----

-----Euroleva, S.A., com o NIF n.º 506 079 805;-----

-----Linde Material Handling Ibérica, S.A., com o NIF n.º 980 281 105;-----

-----R.M.S.O. – Rui Manuel Silva de Oliveira, com o NIF n.º 131 609 505;-----

-----Ascendum III Máquinas Unipessoal, Lda., com o NIF n.º 506 651 932;-----

-----T&N2 – Tavares e Neves 2 Manutenção Industrial, Lda., com o NIF n.º 503 522 775.--

-----Designação do júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, assim constituído:-----

-----1.º Membro Efetivo – Presidente: Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão, em regime de substituição;-----



*Handwritten signature*

-----2.º Membro Efetivo – vogal: Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos; -----

-----3.º Membro Efetivo – vogal: Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, técnico superior;-----

-----1.º Membro suplente – vogal: Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior;-----

-----2.º Membro suplente – vogal: Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior; -----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.-----

-----Mais propõe que nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, o Conselho de Administração delegue no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º, 1 do artigo 109.º, todos do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2691/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 7915/2016, de 4 de outubro, subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, que se transcreve:-----

-----*No âmbito da prestação de serviços de Medicina no Trabalho, foram desenvolvidas na tarde no passado dia 23 de Setembro (sexta-feira), várias atividades de promoção da saúde dos trabalhadores, pela empresa Polidiagnóstico.* -----

-----*Este conjunto de atividades teve como principais objetivos:* -----

*Handwritten signature*



*[Handwritten signatures]*

-----Realização de um rastreio cardiovascular e sensibilização para a adoção de estilos de vida saudáveis e a importância de controlar os fatores de risco (hipertensão arterial, tabagismo, diabetes, sedentarismo, etc.). -----

-----Sensibilização dos colaboradores para a importância de comparecerem aos exames de Medicina no Trabalho, para a realização atempada das análises clínicas, explicação da utilidade das mesmas e reforço da importância de se fazerem acompanhar da informação clínica que tenham disponível aquando da realização dos referidos exames. -----

-----As atividades foram realizadas, pela Enf.<sup>a</sup> Catarina Coelho, em diversos locais da sede dos SMTUC, nomeadamente, na Sala dos Motoristas, na Contabilidade, nas Bilheteiras, no Apoio Oficial e DSP, tendo sido possível sensibilizar cerca de 65 trabalhadores, demonstrando ser uma iniciativa a repetir neste âmbito e alargando à distribuição de folhetos para a promoção da saúde. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2692/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1463/2016 – AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS TRABALHADORES DOS SMTUC.** -----

-----Relativamente a este ponto foi presente o relatório preliminar do júri do concurso, registado sob o n.º 8854/2016, de 3 de novembro, anexo à presente ata, a propor: -----

-----A exclusão das propostas dos concorrentes **UNIFARDAS – CONFECÇÃO, S.A.;** **João Ferreira Sampaio, Unipessoal, Lda.;** **JCR, Lda.;** **Publiprotege, Lda.;** **Profor – Segurança, Sinalização e Aces. Eléct. Lda. e EuroFireSafe – Importação e Exportação de Equipamentos de Segurança, Lda.** por não estarem devidamente instruídas, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 16.º do PC, tendo em conta que não entregaram as amostras previstas na respetiva alínea a), o que constitui fundamento de exclusão nos termos da alínea d), do n.º 2, artigo 146.º, concretamente, a conformidade com o previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 57.º, todos do CCP. -----

*[Handwritten signature]*



-----A exclusão da proposta apresentada pelo concorrente **HR Protecção, S.A.** relativamente aos lotes I, III e V, por, conforme o discriminadamente exposto no ponto VI do presente relatório, não cumprirem as características técnicas estabelecidas no Caderno de Encargos (CE), o que constitui fundamento de exclusão nos termos da alínea b), n.º 2, do artigo 70.º, aplicado por remissão da alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP. -

-----A exclusão da proposta apresentada pelo concorrente **Pinto & Gorete – Confecções, Lda.** relativamente aos lotes II, III, VII e VIII, por, conforme o discriminadamente exposto no ponto VI do presente relatório, não cumprirem as características técnicas estabelecidas no Caderno de Encargos (CE) ou apresentam um preço superior ao preço base do respetivo lote, o que constitui fundamento de exclusão nos termos das alíneas b) e d), de n.º 2, do artigo 70.º, aplicado por remissão da alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP. -----

-----A exclusão da proposta apresentada pelo concorrente **ET – Empresa de Exportações, Importações e Cooperação Industrial, Lda.** relativamente aos lotes I, II, III, V, VI, VII, VIII, X, XI, XII, XIII, XIV, e XV por, conforme o discriminadamente exposto no ponto VI do presente relatório, não cumprir as características técnicas estabelecidas no Caderno de Encargos (CE), o que constitui fundamento de exclusão nos termos da alínea b), de n.º 2, do artigo 70.º, aplicado por remissão da alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP. -

-----A exclusão da proposta apresentada pelo concorrente **Serrano & Teixeira, Lda.** relativamente aos lotes V, VI, VIII, IX, XI e XV, por, conforme o discriminadamente exposto no ponto VI do presente relatório, não cumprir as características técnicas estabelecidas no Caderno de Encargos (CE), o que constitui fundamento de exclusão nos termos da alínea b), n.º 2, do artigo 70.º, aplicado por remissão da alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP.-----

-----A intenção de adjudicar ao concorrente **Pinto & Gorete – Confecções, Lda.**, os lotes I, V e XIV, pelo respetivo valor de € 12.339,50 (doze mil, trezentos e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos), € 2.180,50 (dois mil, cento e oitenta euros e cinquenta cêntimos) e € 68,95 (sessenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.-----



-----A intenção de adjudicar ao concorrente **HR Protecção, S.A.**, os lotes II, IV, VI, VII, VIII, XII, XIII, XV, XVI, XVII, pelo respetivo valor de € 10.289,80 (dez mil, duzentos e oitenta e nove euros e oitenta cêntimos), € 1.648,80 (mil, seiscentos e quarenta e oito euros e oitenta cêntimos), € 15.802,23 (quinze mil, oitocentos e dois euros e vinte e três cêntimos), € 19.437,76 (dezanove mil, quatrocentos e trinta e sete euros e setenta e seis cêntimos), € 18.252,90 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois euros e noventa cêntimos), € 869,40 (oitocentos e sessenta e nove euros e quarenta cêntimos), € 408,48 (quatrocentos e oito euros e quarenta e oito cêntimos), € 221,76 (duzentos e vinte e um euros e setenta e seis cêntimos), € 2.427,24 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete euros e vinte e quatro cêntimos) e € 3.426,98 (três mil, quatrocentos e vinte e seis euros e noventa e oito cêntimos) e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -

-----A intenção de adjudicar ao concorrente **Serrano & Teixeira, Lda.**, o lote III, pelo valor de € 14.232,40 (catorze mil, duzentos e trinta e dois euros e quarenta cêntimos) e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----A intenção de não adjudicar qualquer proposta relativa aos lotes IX, X e XI, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º, em virtude da exclusão de todas as propostas apresentadas. -----

-----Mais propõem, que seja fixado o prazo de cinco dias, para os concorrentes, querendo, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 123.º, aplicável por remissão do disposto no artigo 147.º todos do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2693/2016:** -----

-----Aprovar nos termos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

### -----3. SUBSTITUIÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS. -----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 8908/2016, de 7



de novembro, a remeter a delegação de competências no técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, no período de 31 de outubro a 4 de novembro de 2016, por motivo de gozo de férias. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2694/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. ABONO DE FAMÍLIA PRÉ-NATAL – REQUERIMENTO DE CARLA ADOSINDA BRANCO DOS SANTOS (REGISTO SGD N.º 8689).**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Sandra Maria Pereira Oliveira Rosa, registada sob o n.º 8909/2016, de 4 de novembro, apensa à presente ata, da qual se transcreve o ponto III CONCLUSÕES: -----

-----**III – CONCLUSÕES**-----

-----1 – *A requerente, na qualidade de trabalhadora dos SMTUC e subscritora da Caixa Geral de Aposentações, reúne os requisitos legais, necessários para requerer o Abono de Família Pré-Natal.*-----

-----2 – *Apresenta certificado médico, onde se verifica que atingiu a 13.ª semana de gravidez em 04/09/2016.*-----

-----3 – *Conforme processo em anexo e após análise da prova anual de rendimentos do agregado familiar, confirma-se que a trabalhadora recebe abono de família pelo 3.º escalão a favor dos seus descendentes: **Maria Filipa dos Santos Alves e Lucas Filipe dos Santos Alves.***-----

-----Face ao exposto: -----

-----*Solicita-se aprovação superior para o processamento mensal de Abono da Família Pré-Natal à trabalhadora destes Serviços n.º 1262, CARLA ADOSINDA BRANCO DOS SANTOS, no valor mensal unitário de 94,61 €, enquanto forem reunidas e perdurarem as condições previstas na lei para a sua atribuição.*-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, solicitou aprovação superior para o processamento



mensal de Abono de Família Pré-Natal à trabalhadora destes Serviços com o n.º 1262, Carla Adosinda Branco dos Santos, no valor mensal unitário de 94,61 € (noventa e quatro euros e sessenta e um cêntimos), enquanto forem reunidas e perdurarem as condições previstas na lei para a sua atribuição, face ao informado pelo Serviço de Assiduidade e Vencimentos. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2695/2016:** -----

----Aprovar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**5. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E BALANÇO DE JULHO A SETEMBRO DE 2016.** -----

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os balanços e demonstrações de resultados relativos aos meses de julho a setembro de 2016 – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2696/2016:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**6. MAPAS DE RECEITA DE TÍTULOS DE TRANSPORTE E PARQUES DE ESTACIONAMENTO RELATIVOS A JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016.** -----

----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os mapas relativos à exploração dos meses de julho a setembro de 2016 na utilização de *Títulos de Transporte, Parques de Estacionamento e Parcometros e Passes Combinados*. -----

----Mais informa que os mapas foram elaborados de acordo com as prestações de contas efetuadas pela Tesouraria. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 2697/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. EXPOSIÇÃO APRESENTADA PELO AGENTE AUTORIZADO – MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA FONTES RAMOS – PAPELARIA DOS OLIVAIS.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 8936/2016, de 7 de novembro, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, apensa à presente ata, a propor que:-----

-----Seja restituído o valor de € 35,00 (trinta e cinco euros) ao Agente Autorizado;-----

-----Seja anulada a comissão paga ao Agente no mês de agosto, correspondente ao passe indevidamente carregado;-----

-----Apesar do passe ter três validações, o cliente dispunha de três viagens no título de transporte válidas, pelo que o Agente Autorizado deve efetuar o pagamento aos SMTUC correspondente às três viagens efetuadas pelo cliente (nos termos do tarifário em vigor) e que lhe foram descontadas no cartão de passe carregado indevidamente. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2698/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 8984/2016, de 8 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 20 de outubro e 7 de novembro de 2016, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



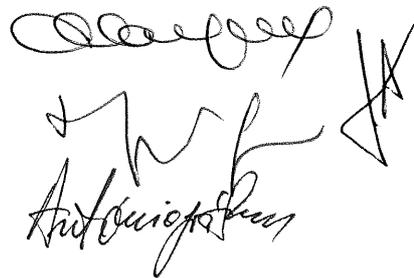
-----**Deliberação n.º 2699/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezanove horas e cinquenta e cinco minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----



António José de Matos Soares de Carvalho